



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**



SÃO FÉLIX DO CORIBE  
A mudança em nossas mãos

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS**  
(Resolução TCM/BA N°. 1338/2015, Art. 21, § 40)

Declaro para os devidos fins, que de acordo com a Resolução TCM/BA N°. 1338/2015, Art. 21, § 40, a "NÃO EXISTÊNCIA" do documento exigido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no item "Contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício".

São Felix Do Coribe - Ba, 31 de março de 2018.

  
Jutai E. Ribeiro Ferreira  
PREFEITO MUNICIPAL